



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 110/2021

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DECIDIU, POR MAIORIA, **APROVAR** QUE O ESPAÇO DESTINADO AO ALOJAMENTO ESTUDANTIL SEJA MANTIDO APENAS PARA O ATENDIMENTO DE ALOJAMENTO, CONTEMPLANDO O PÚBLICO FEMININO E MASCULINO EM ALAS SEPARADAS, SEM A DESTINAÇÃO DE ESPAÇO PARA MONITORIAS. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº. 23068.063646/2021-51**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 15/12/2021 às 17:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/333389?tipoArquivo=O>